

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 798/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78, de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministros das Finanças, a 15 de outubro de 2021.

De 31 de julho de 2025

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 04 de abril de 2023, prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 04 de abril de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 6 de agosto de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.